

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de **SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS E SANITÁRIAS** individualizado em **16 poços** de captação de água subterrânea para abastecimento público no interior do município de Ibirubá, exigidas pelo Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/DRH/RS, para finalizar o processo de outorga. A listagem dos poços em tela, seguem abaixo:

| | Nº/ NOMEAÇÃO DO POÇO | SIOUT | COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT./LONG. (GRAUS DECIMAIS) | ASPECTOS CONSTRUTIVOS E SANITÁRIOS A SEREM ADEQUADOS |
|---|----------------------------------|----------------|--|--|
| 1 | 11- Esquina São José II | 2021/001.356-1 | Lat. -28,5608° Long. -53,0625° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 2 | 48- Linha Pulador Norte I | 2021/008.161-1 | Lat. -28,6228° Long-53,1103° | -Instalar tubo de medição de níveis e - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 3 | 14- Esquina São José – Vila seca | 2021/001-354-1 | Lat. -28,5597° Long-53,0756° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento - Instalar tampa no poço |
| 4 | 15- Boa Vista- sede | 2021/001-352-1 | Lat. -28,5231° Long-53,0800° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária |
| 5 | 28- Boa Vista II – Boa Esperança | 2021/001-351-1 | Lat. -28,5286° Long-53,1017° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje |

| | | | | |
|----|------------------------------------|----------------|---------------------------------|---|
| | | | | sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 6 | 31- São Paulo Pontão -Fundos | 2021/001-344-1 | Lat. -28,5919° Long-53,2014° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 7 | 35- Linha Duas - Fundos | 2021/000-935-1 | Lat. -28,5989° Long-53,1558° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 8 | 01- Linha Quatro-Hípica | 2021/000-933-1 | Lat. -28,6489° Long-53,0989° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 9 | 44- Esquina Kappaun | 2021/008-628-1 | Lat. -28,6681° Long-53,1158° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |
| 10 | 07- Santo Antônio do Umbu | 2021/008-620-1 | Lat. -28,5997° Long-53,0214° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento - lacrar abertura na tampa. |
| 11 | 12- Linha Pulador Norte- aeroporto | 2021/008-617-1 | Lat. -28,6061° Long-53,0697° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento |

| | | | | |
|----|----------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> - Instalar tampa de vedação - Elevar a boca do poço em no mínimo 30cm da laje de proteção sanitária |
| 12 | 18- Capela Fátima | 2021/008-608-1 | Lat. -28,4942° Long-53,1286° | <ul style="list-style-type: none"> -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento - Instalar tampa de vedação - Desinfetar o poço e Refazer as análises laboratoriais |
| 13 | 13- Linha Pulador Norte- Tirloni | 2021/008-578-1 | Lat. -28,5797° Long-53,1036° | <ul style="list-style-type: none"> -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento - Lacrar tampa de vedação; - Desinfetar o poço e refazer a análise laboratoriais. |
| 14 | 46- Linha Três | 2021/008-575-1 | Lat. -28,6139° Long-53,1256° | <ul style="list-style-type: none"> -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar laje sanitária - Instalar Sistema de Tratamento - Desinfetar o poço e Refazer análises laboratoriais |
| 15 | 05- Arroio Grande-Celson | 2021/000-340-1 | Lat. -28,6467° Long -53,0511° | <ul style="list-style-type: none"> - Instalar tubo de medição e de monitoramento - Instalar laje |

| | | | | sanitária -Instalar sistema de tratamento |
|-----------|--------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| 16 | 06- Arroio Grande-Nelson | 2021/008-625-1 | Lat. -28,6364° Long -53,0506° | -Instalar tubo de medição de níveis - Instalar Sistema de Tratamento |

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. **Laje sanitária:** A Laje deve ser feita em cimento, nas medidas de 1m², com espessura de 10cm, com a boca do poço centralizada e com distância de 30cm entre a boca e a laje. A laje deverá ter cimento para as bordas.
- b. **Instalar tubo de medição de níveis e de monitoramento:** Tubos de PVC de 6 metros de comprimento com 20mm (milímetros) de espessura em quantidade relativa a profundidade de cada poço.
- c. **Desinfecção do poço:** Desinfetar o poço com Hipoclorito de sódio.
- d. **Análises microbiológica de Cloriformes:** Após desinfecção do poço será feita a coleta da água pela responsável técnica e encaminhada ao laboratório credenciado, conforme padrões específicos.
- e. **Lacre do poço:** Será instalada uma tampa em PVC na boca do poço para evitar contaminações e acidente, atendendo a Norma ABNT 12244.
- f. **Sistema de Tratamento:** O Dosador de cloro será fornecido pela contratante, apenas os serviços de instalação e correto funcionamento estão inclusos nesta contratação.
- g. **Outros serviços:** Serão realizadas todas as melhorias necessárias como vedações com silicone, limpeza, conserto de trincas ou qualquer outro aspecto apontado pelo técnico responsável para que atenda os padrões outorga.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Competirá a contratada a admissão de PESSOAL, necessário ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta também os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza.
- 3.2 Caberá a contratada fornecer todo o material para realização dos serviços, entre eles: tubos/canos, cimento, areia, brita, madeiras, tampas, materiais para vedações, entre outros materiais necessários de forma a atender as exigências das ABNT's e do DRH.

3.3 Competirá a contratada os custos com os deslocamentos necessários tanto de pessoal quanto de material para cada poço, custos tais como combustível, lubrificantes, componentes em geral, manutenções, impostos, taxas e multas, depreciação, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4 Caberá a empresa, com orientação da responsável técnica do encaminhamento das outorgas, a coleta e encaminhamento da água quando necessária, a um laboratório credenciado pela FEPAM, além de arcar com os custos das mesmas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Caberá a contratante fornecer o Dosador de cloro;

4.2 Realizar a capina/limpeza em cada poço;

4.3 Fazer o cercamento ou consertos nas cercas que forem necessários;

4.4 Realizar vistoria no poço para atestar os serviços;

4.5 Atestar as notas para o pagamento.

5. VALOR GLOBAL

| | |
|---|----------------------|
| Valor pelos serviços nos 16 poços artesianos | R\$ 36.380,00 |
|---|----------------------|

MONTARDO E
NASCIMENTO
LTDA:1182724100012
5

Assinado de forma digital por
MONTARDO E NASCIMENTO
LTDA:11827241000125
Dados: 2022.10.19 17:33:14
-03'00'

Montardo e Nascimento LTDA – ME
CNPJ: 11.827.241/0001-25